



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas
2 e trinta minutos, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA - sob a
4 presidência da Pró-Reitora de Graduação, a Professora **Carolina Malala Martins**
5 **Souza**, para deliberar sobre a pauta da quarta reunião ordinária de dois mil e
6 vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: Melinda Cesianara Silva da
7 Cruz - Centro de Engenharias - (CE); **Helcio Wagner da Silva** - Centro de
8 Ciências Exatas e Naturais - (CCEN); **Josemir de Souza Gonçalves** - Centro de
9 Ciências Agrárias - (CCA); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de Ciências Biológicas e
10 da Saúde - (CCBS); Hudson Pacheco Pinheiro - Centro Multidisciplinar de
11 Caraúbas - (CMC); **Joseane Dunga da Costa** - Centro Multidisciplinar de Pau
12 dos Ferros - (CMPF) e; Italo Ramon Oliveira Lopes - Representante Discente. Ao
13 constatar o quórum legal, a Presidente do Comitê, a Professora **Carolina Malala**
14 **Martins Souza**, declarou aberta a reunião e apresentou as justificativas de
15 ausências dos membros. Votadas, obtiveram sua aprovação por unanimidade.
16 Depois, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, expôs a pauta
17 da reunião e a conduziu para apreciação: **Ponto I - Apreciação e deliberação**
18 **sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCC's. Ponto**
19 **II - Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 4ª Reunião Ordinária do**
20 **Consepe. Ponto III - Outras ocorrências.** Na ausência de discussões,
21 encaminhou-a para votação, cujo resultado consistiu em: Sim - 06; Não - 00 e
22 Abstenção - 00. Em seguida, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**
23 **Souza**, disponibilizou, para discussão, o **ponto de pauta primeiro**. O Professor
24 **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou o porquê de alguns PGCC's
25 disponibilizarem bibliografias muito antigas e perguntou se era possível conseguir
26 esses livros, pois há, por exemplo, bibliografia do ano de 1980 (mil novecentos e
27 oitenta). Na hipótese de não existir uma bibliografia mais atualizada, cogitou a
28 possibilidade de a Ufersa realizar uma campanha que incentivasse os professores
29 a produzirem materiais didáticos mais atualizados, e, com isso, utilizarem a
30 Edufersa, para publicação dos seus livros. A Presidente, Professora **Carolina**
31 **Malala Martins Souza**, explicou que os PGCC's chegam à PROGRAD, por meio
32 da DAA, de maneira que já vêm aprovados pelos Departamentos aos quais estão
33 vinculados. Consequentemente, é feito o encaminhamento, a fim de que o Comitê
34 de Graduação possa avaliá-los, e, se aprovados, seguirem para o Consepe.
35 Ressaltou que poderia encaminhar a observação do Professor **Hudson Pacheco**
36 **Pinheiro**, ao departamento responsável, mas esclareceu que o Comitê de
37 Graduação, corriqueiramente, realiza uma análise operacional dos PGCC's, se os
38 dados estão completos, mas, no que tange aos detalhes de bibliografia, isso fica
39 mais a cargo dos docentes e departamentos. A Presidente, Professora **Carolina**
40 **Malala Martins Souza**, acrescentou ainda que, às vezes, o que acontece é que
41 determinada bibliografia consiste num livro-texto para a disciplina e já existe na
42 biblioteca, em uma quantidade suficiente que atenda à relação exigida e,
43 consequentemente, precisa se manter no PGCC, para fins didáticos e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 funcionamento do componente. Não havendo mais discussões, o ponto primeiro
45 foi votado, de maneira que o resultado consistiu em: Sim - 06; Não - 00 e
46 Abstenção - 01. Posteriormente, a Presidente, Professora **Carolina Malala**
47 **Martins Souza**, colocou em apreciação o **segundo ponto de pauta**, que
48 corresponde à pauta da reunião do Consepe. Tratou, especificamente, do terceiro
49 ponto dessa pauta: **Apreciação e deliberação sobre validação da Instrução**
50 **Normativa Prograd nº 07, de 03 de novembro de 2023, com base no parecer**
51 **nº 00342/2023/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, encaminhado através do**
52 **Memorando Eletrônico nº 295/2023, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.**
53 A Presidente, **Carolina Malala Martins Souza**, contextualizou essa instrução
54 normativa, ao explicar que ela se originara no ano anterior e tem por principal
55 objetivo dispor sobre o cancelamento de vínculo institucional, por abandono dos
56 estudantes de graduação. Essa ferramenta era utilizada e referendada pelo
57 regimento antigo, que vigorou até 31(trinta e um) de agosto de 2020 (dois mil e
58 vinte). Acrescentou que os estudantes que não tinham movimentação no
59 semestre, se não faziam trancamento ou matrícula em nenhum componente,
60 eram vinculados à condição de abandono do curso, de maneira que o
61 cancelamento era realizado no final do semestre. No entanto, com a pandemia,
62 esse cancelamento de vínculo por abandono foi suspenso. Houve um
63 represamento de estudantes que não retornaram à Instituição após a pandemia. A
64 Presidente, **Carolina Malala Martins Souza**, ressaltou que, no semestre anterior,
65 realizara-se uma campanha “*Não Perca Seu Vínculo*”, com o fim de resgatar
66 todos os discentes que, por algum motivo, desde 2020 (dois mil e vinte), não
67 retornaram à Instituição. Embora tenha se obtido um retorno relativamente
68 significativo, após essa campanha, ainda ficou um número grande de alunos que
69 não realizaram qualquer tipo de movimentação no Sigaa, de maneira que, ao se
70 retomarem os cancelamentos de vínculo e, após uma leitura do regimento,
71 percebeu-se que tal procedimento estava atrelado à proposta de um regulamento
72 de graduação, que não existe na Instituição. Dessa forma, a Prograd ficou sem
73 uma ferramenta normativa que regulamentasse o cancelamento de vínculo
74 institucional. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza** disse que,
75 a partir disso, foi elaborada a Instrução Normativa em questão, na qual se
76 estabelece uma proposta de cancelamento de vínculo institucional,
77 gradativamente, já que o número de estudantes que estão nessa situação é
78 relativamente alto. Para tanto, foi solicitado o parecer do Procurador Institucional,
79 que foi favorável, mediante a aprovação dessa instrução, pelo Consepe. Após
80 esses esclarecimentos, o Professor **Hudson Pacheco Pinheiro** relatou
81 desconforto ao observar que no Art. 6º (sexto) da Instrução são citados anos
82 pandêmicos encaixados no rol de cancelamentos de vínculos. Então considerou
83 uma certa contradição, dada a orientação que, durante a pandemia, nenhum
84 aluno seria prejudicado, caso não fizesse nenhum tipo de movimentação, e, após
85 esse período, ele poderia retornar à Universidade. Diante disso, perguntou se não
86 seria mais sensato considerar para, cancelamento de vínculo, anos pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 pandêmicos, em detrimento de anos pandêmicos. A Presidente, Professora
88 **Carolina Malala Martins Souza**, esclareceu que o entendimento é que, de 2020
89 (dois mil e vinte) até o momento presente, os estudantes não retornaram à
90 Instituição, conquanto tivessem à disposição os anos civis de 2022 (dois mil e
91 vinte e dois) e 2023 (dois mil e vinte e três) para um possível regresso, mas não o
92 fizeram. Relatou, inclusive, que na fase de preenchimento final do Censo da
93 Educação Superior, há um número considerável de discentes que se encontram
94 com dois vínculos institucionais públicos, o que é proibido. Logo, é mais uma
95 situação que impulsiona a Prograd a tomar a atitude em questão. O Professor
96 **Josemir de Souza Goncalves** perguntou se, no Art. 4º (quarto), se fazia
97 necessário o acréscimo do vocábulo *semestralmente* à questão da movimentação
98 acadêmica realizada via Sigaa. A Presidente, Professora **Carolina Malala**
99 **Martins Souza**, esclareceu que a informação sugerida pelo Professor **Josemir de**
100 **Souza Gonçalves** já se encontrava discriminada no Art. 7º (sétimo). Embora isso,
101 o referido docente ressaltou a necessidade de se complementar o Art. 4º (quarto),
102 haja vista que esse artigo se volta à ação realizada pelo discente. Acatada sua
103 proposta, a redação do Art. 4º (quarto) ficou assim estabelecida para,
104 posteriormente, submeter-se à votação, pelos membros do Comitê de Graduação:
105 **“Entende-se por movimentação acadêmica, as seguintes ações realizadas**
106 **pele discente no Sigaa, em cada semestre.”** Votada, obteve aprovação por
107 unanimidade. Depois, o ponto terceiro da pauta da reunião do Consepe foi votado
108 como um todo, considerando-se a alteração realizada. O resultado consistiu em:
109 Sim - 06; Não - 00 e Abstenção - 01. E, por fim, a Presidente, Professora
110 **Carolina Malala Martins Souza**, passou ao **terceiro ponto da pauta** do Comitê
111 de Graduação, **Outras Ocorrências**. O Professor **Hudson Pacheco Pinheiro**
112 relatou que, em conversa com outros professores do *Campus* Caraúbas sobre o
113 curso bilíngue Letras/Pedagogia, surgiram algumas dúvidas: Como ele é
114 vinculado ao Parfor, necessariamente não tem que ser um curso permanente,
115 mas existe para atender à demanda, vindo a fornecer um número de turmas
116 necessárias a esse fim. Então, ao observar o PPC do curso, surgiu a
117 interpretação de que ele é um curso permanente e que, ocasionalmente,
118 oferecerá vagas para o Parfor. Dessa forma, o Professor **Hudson Pacheco**
119 **Pinheiro** perguntou à Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, se
120 essa seria de fato a visão do curso em questão. A Presidente, Professora
121 **Carolina Malala Martins Souza**, explicou que há um entendimento do grupo de
122 que, pós-parfor, em se entendendo o funcionamento do curso, o quanto atenderá
123 à demanda da sociedade, ele viesse a se tornar um curso permanente. Porém,
124 atualmente, seu PPC é voltado ao que foi aprovado no Parfor. Ressaltou que o
125 curso passa por todas as etapas de um curso que não foi aprovado pelo Parfor.
126 Tem código no E-Mec, irá gerar diploma, funcionará via Sigaa, tudo nos moldes
127 de um curso superior presencial. Sua única diferença é que será financiado pelo
128 Parfor. O Professor **Hudson Pacheco Pinheiro** perguntou se, no caso de ele se
129 tornar permanente, haveria a necessidade de ser novamente aprovado nas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

130 bases. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, disse que
131 precisaria consultar a Divisão Pedagógica, pois é a primeira vez que participa de
132 um procedimento vinculado ao Parfor, e, por isso, não saberia explicar qual seria
133 o fluxo pós-parfor, mas ficou de se inteirar junto ao já mencionado setor. Não
134 havendo mais nada a ser discutido, a Presidente, Professora **Carolina Malala**
135 **Martins Souza**, agradeceu pela presença de todos, deu por encerrada a reunião
136 às nove horas e vinte e cinco minutos, e eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em
137 Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que
138 será assinada por mim e pelos demais presentes, quando aprovada.
139 **Presidente do Comitê de Graduação:** Carolina Malala Martins Souza;
140 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**
141 **CE** - Melinda Cesianara Silva da Cruz;
142 _____
143 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;
144 _____
145 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;
146 _____
147 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;
148 _____
149 **CMPF** - Joseane Dunga da Costa;
150 _____
151 **CMC** - Hudson Pacheco Pinheiro;
152 _____
153 **Representante Discente** - Italo Ramon Oliveira Lopes;
154 _____
155 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
156 Carlos da Silva _____.



ATA DE APROVAÇÃO Nº 14/2024 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 11:07)

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###153#5

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 18:06)

ELIANA CARLOS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###561#0

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 17:43)

HELICIO WAGNER DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###135#3

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 17:54)

HUDSON PACHECO PINHEIRO

PROFESSOR 3 GRAU

DCT (11.01.29.12.08)

Matrícula: ###884#2

(Assinado digitalmente em 17/08/2024 07:59)

JOSEANE DUNGA DA COSTA

PROFESSOR 3 GRAU

DETEC (11.01.36.12.08)

Matrícula: ###617#7

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 20:13)

JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###681#5

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 17:46)

JULIANA ROCHA VAEZ

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###339#6

(Assinado digitalmente em 17/08/2024 08:56)

MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###245#9

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 20:15)

ITALO RAMON OLIVEIRA LOPES

DISCENTE

Matrícula: 2021#####4